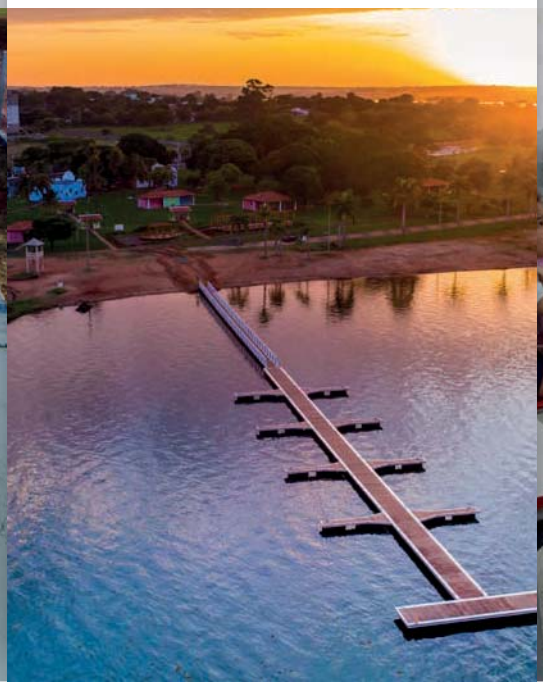
+ obras



+ turismo



+ educação



DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

pereirabarreto.sp.gov.br

Quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026 · Ano XIII | Edição nº 2868

Publicação Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

+ saúde



+ cultura



+ esporte



SUMÁRIO

Quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026
Ano XIII | Edição nº 2868

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Cotação 3
Autorização de Contratação Direta 4
Contratos 6
Aditivos / Aditamentos / Supressões 8
Vigilância Sanitária 9
Notificação 9
Serviço Autônomo de Água e Esgoto 11
Licitações e Contratos 11
Autorização de Contratação Direta 11
Contratos 12



PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Cotação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

INTERESSE DE ORÇAMENTO

COTAÇÃO nº 879/2026

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PEREIRA BARRETO, torna pública a manifestação de interesse da Administração em obter propostas **ADICIONAIS** de eventuais interessados para a **AQUISIÇÃO DE KITS DE HIGIENE BUCAL PARA TODOS OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PEREIRA BARRETO,** conforme termo de referência, em atendimento da Secretaria Municipal de Educação.

Detalhamento do objeto e serviços: **SOLICITAR o termo de referência** e **link e senha de acesso** pelos e-mails: ariane.passos@pereirabarreto.sp.gov.br ou licitacao@pereirabarreto.sp.gov.br.

As propostas deverão ser preenchidas via sistema eletrônico até as 15h do dia 18 de fevereiro de 2026.

NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS VIA PROTOCOLO.

A presente cotação não importa necessariamente em contratação, sendo que em não havendo a contratação esta será devidamente justificada.

Para efetivação de futura contratação, a empresa deverá apresentar as documentações necessárias a sua HABILITAÇÃO (CNDs Tributos federal, estadual e municipal- Fgts, Trabalhista e CND Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e o Contrato social com a última alteração, declaração que não emprega menor de idade, salvo na condição de aprendiz, nos termos legais).

Estância Turística de Pereira Barreto, 12 de fevereiro de 2026.

Departamento de Licitações

Avenida Coronel Jonas Alves de Mello, 1.947 – Fone: (0xx18) 3704-8500 – Ramal 203-204 Fax (0xx18) 3704-4270
CEP. 15.370 - 000 – Estância Turística de Pereira Barreto/SP – CNPJ – 44.446.904/0001-10

Autorização de Contratação Direta

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(art. 72, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021)
Processo Administrativo nº 1514/2026
Processo de Contratação Direta nº 017/2026
Dispensa nº 010/2026
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Apoio Operacional para o evento CARNAPRAIA 2026, abrangendo coordenação logística, recepção, orientação ao público e suporte à segurança/ordem.
AUTORIZAÇÃO
DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a regularidade do processo em epigrafe, resolvo **AUTORIZAR** a contratação direta, nos termos do art. 72, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, da empresa **MARCIA XAVIER BARROS CAETANO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº **31.276.016/0001-55**, com sede na R JONAS EUCLIDES DA SILVA, nº 1.914, no bairro CONJUNTO HABITACIONAL ANTONIO GOMES DA SILVA, em Pereira Barreto/SP, pelo valor total de **R$ 37.625,00 (trinta e sete mil, seiscentos e vinte e cinco reais).**
Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 12 de fevereiro de 2026.
Dr. Hermínio Barbosa Komatsu
Prefeito Municipal

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(art. 72, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021)
Processo Administrativo nº 1651/2026
Processo de Contratação Direta nº 020/2026
Inexigibilidade nº 004/2026
Objeto: Contratação de atração artística (DJ MENCA) para apresentação musical durante o evento Carnapraia 2026
AUTORIZAÇÃO
DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a regularidade do processo em epigrafe, resolvo **AUTORIZAR** a contratação direta, nos termos do art. 72, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, da empresa **DANIEL MENCARONI LOPES**, inscrita no CNPJ sob nº 45.854.458/0001-46, com sede na Rua 08, nº 522, no bairro Centro, em Santa Fé do Sul/SP, pelo valor total de R$ 8.000,00 (oito mil reais).
Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 12 de fevereiro de 2026.
Dr. Hermínio Barbosa Komatsu
Prefeito Municipal

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1514/2026
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 017/2026
DISPENSA Nº 010/2026
CONTRATO Nº 057/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
CNPJ: 44.446.904/0001-10
CONTRATADA: MARCIA XAVIER BARROS CAETANO - ME
CNPJ: 31.276.016/0001-55
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Apoio Operacional para o evento CARNAPRAIA 2026, abrangendo coordenação logística, recepção, orientação ao público e suporte à segurança/ordem.
VALOR: R$ 37.625,00 (trinta e sete mil, seiscentos e vinte e cinco reais).
DATA: 12 de fevereiro de 2026
VIGÊNCIA: 12/02/2026 a 14/03/2026
Dr. Hermínio Barbosa Komatsu
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1651/2026
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 020/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2026
CONTRATO Nº 058/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
CNPJ: 44.446.904/0001-10
CONTRATADA: DANIEL MENCARONI LOPES
CNPJ: 45.854.458/0001-46
OBJETO: Contratação de atração artística (DJ MENCA) para apresentação musical durante o evento Carnapraia 2026
VALOR: R$ 8.000,00 (oito mil reais)
DATA: 12 de fevereiro de 2026
VIGÊNCIA: 12/02/2026 a 14/03/2026
Dr. Hermínio Barbosa Komatsu
Prefeito

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 288/2025

MUNICÍPIO DE PEREIRA BARRETO

CNPJ.: 44.446.904/0001-10

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PEREIRA BARRETO

CNPJ.: 53.966.966/0001-44

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditado o Termo de Colaboração nº 288/2025 para o repasse à SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PEREIRA BARRETO dos valores financeiros enviados do Fundo Estadual de Saúde - FUNDES para o Fundo Municipal de Saúde, conforme complementação aos prestadores de serviço conveniados ou contratados pelo SUS da Gestão Estadual e das Gestões Municipais do Estado de São Paulo.

Data: 9 de fevereiro de 2026

Vigência: 31 de dezembro de 2026

Hermínio Barbosa Komatsu

Prefeito Municipal

.....

Vigilância Sanitária

Notificação

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/001-10
Av.Jonas Alves de Mello 1947-CEP 15370-000-Pereira-Barreto – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EQUIPE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE "VETORES"

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

AIPM Nº 04 / 2026 / CV / R 1ª VIA REINCIDÊNCIA

PEREIRA BARRETO, 12/02/2026

IDENTIFICAÇÃO DO AUTUADOR:
ÓRGÃO FISCALIZADOR: SETOR VIGILÂNCIA EM SAÚDE / SMS
AUTORIDADE AUTUADORA: Bruno Daniel Epifânio dos Santos Sena MATRÍCULA nº54857-1

IDENTIFICAÇÃO DO AUTUADO (PROPRIETÁRIO/RESPONSÁVEL):
NOME: MARIA APARECIDA RIBEIRO DE PAIVA
ENDEREÇO: INSERTO OU NÃO SABIDO

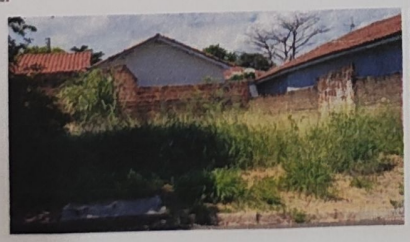
LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:1173601
ENDEREÇO: BENIGNO LOPES, 1605, JARDIM INDEPENDÊNCIA, QUADRA 3 LOTE P/1, Pereira Barreto S/P.

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIAL: POR MANTER EM INFRAÇÃO CONSIDERADO DE RISCO DE SAÚDE MANTENDO O TERRENO COM VEGETAÇÃO EXCESSIVA, OCASIONANDO A PROLIFERAÇÃO DE ANIMAIS SINÂNTRÓPICOS E DE VETORES. APLICO A PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R$ 1432,80 (UM MIL QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS). CORRESPONDENTE A 08 URS VETORES) POR SER REINCIDENTE DA IRREGULARIDADE.

LEGISLAÇÃO:
CONTRARIA O DISPOSTO NOS :
- ✓ ARTIGOS 6º ,7º E 14º , DA LEI MUNICIPAL 3.918 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010
- ✓ DEMAIS LEGISLAÇÕES E NORMAS COMPLEMENTARES ATINENTES

PRAZO PARA RECURSO:
O INFRATOR TEM 10 (DEZ) DIAS DE PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO OU PAGAMENTO DA MULTA, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE

FOTO DO LOCAL:





SITUAÇÃO DO IMÓVEL:
(X) ABERTO ( ) FECHADO

Bruno Daniel E. dos S. Sena
Agente de Vigilância em Saúde

CIENTE : ___/___/___

ASSINATURA DO AUTUADO

ASSINATURA DA AUTORIDADE

MANTENHA O IMÓVEL LIMPO PARA NÃO SER MULTADO

Josiane S. dos Santos Ribeiro
Agente de Vigilância em Saúde

Eliane Ribeiro de O. Teixeira
Agente de Vigilância em Saúde

1 VIA - INTERESSADO 2 VIA - PROCESSO 3 VIA - PROCESSO 4 VIA - ARQUIVO

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/001-10
Av.Jonas Alves de Mello 1947-CEP 15370-000-Pereira-Barreto – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EQUIPE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE "VETORES"

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

AIPM Nº 05 / 2026 / CV / R 1ª VIA REINCIDÊNCIA

PEREIRA BARRETO, 12/02/2026

IDENTIFICAÇÃO DO AUTUADOR:

ÓRGÃO FISCALIZADOR: SETOR VIGILÂNCIA EM SAÚDE / SMS

AUTORIDADE AUTUADORA: **Bruno Daniel Epifanio dos Santos Sena MATRÍCULA nº54857-1**

IDENTIFICAÇÃO DO AUTUADO (PROPRIETÁRIO/RESPONSÁVEL):

NOME: MARIA APARECIDA MACHADO CASTRO NUNES

ENDEREÇO: FAZENDA BELA VISTA, ZONA RURAL, BELA FLORESTA, Pereira Barreto - SP

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:574001

ENDEREÇO: DELPHINA RODRIGUES DA SILVA, BAIRRO MARTINS SILVINIO DOS SANTOS, QUADRA 2 LOTE 13 Pereira Barreto S/P

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIAL: POR MANTER EM INFRAÇÃO CONSIDERADO DE RISCO DE SAÚDE MANTENDO O TERRENO COM VEGETAÇÃO EXCESSIVA, OCASIONANDO A PROLIFERAÇÃO DE ANIMAIS SINÂNTRÓPICOS E DE VETORES. APLICO A PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R$ 1432,80 (UM MIL QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS). CORRESPONDENTE A 08 URS VETORES) POR SER REINCIDENTE DA IRREGULARIDADE.

LEGISLAÇÃO:

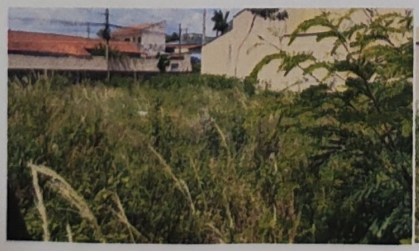
CONTRARIA O DISPOSTO NOS :

- ✓ ARTIGOS 6º ,7º E 14º , DA LEI MUNICIPAL 3.918 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010
- ✓ DEMAIS LEGISLAÇÕES E NORMAS COMPLEMENTARES ATINENTES

PRAZO PARA RECURSO:

O INFRATOR TEM 10 (DEZ) DIAS DE PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO OU PAGAMENTO DA MULTA, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE

FOTO DO LOCAL:




SITUAÇÃO DO IMÓVEL:
( ) ABERTO (X) FECHADO

Bruno Daniel E. dos S. Sena
Agente de Vigilância em Saúde

CIENTE : ___/___/___

ASSINATURA DO AUTUADO

ASSINATURA DA AUTORIDADE

MANTENHA O IMÓVEL LIMPO PARA NÃO SER MULTADO

Josiane S. dos Santos Ribeiro
Agente de Vigilância em Saúde

Eliane Ribeiro de O. Teixeira
Agente de Vigilância em Saúde

1 VIA - INTERESSADO 2 VIA - PROCESSO 3 VIA - PROCESSO 4 VIA - ARQUIVO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEREIRA BARRETO
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 2026 – CEP: 15371-250 – PEREIRA BARRETO – S.P
CNPJ: 44.447.258/0001-06 - Fone: 18 3704-2373

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO Nº: 003/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 001/2026

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de mão de obra qualificada para a operação de máquinas pesadas, destinadas à execução de abertura e fechamento de valas nos serviços de manutenção preventiva e corretiva das redes públicas de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município de Pereira Barreto.

CONTRATADA: 61.894.076 CARLOS ALBERTO DA SILVA

CNPJ: 61.894.076/0001-00

VALOR: R$ 21.000,00 *(vinte e um mil reais)*

AUTORIZO a Contratação Direta, por Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

Pereira Barreto, 10 de fevereiro de 2026.

EVANDRO IWATA
Diretor Executivo

Contratos

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Av.Cel. Jonas Alves de Mello, 2.026 - CEP 15371-250 - Fone:(18)3704-2373
PEREIRA BARRETO - S.P.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2026

CONTRATANTE: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEREIRA BARRETO

CONTRATADO: 61.894.076 CARLOS ALBERTO DA SILVA CNPJ: 61.894.076/0001-00

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de mão de obra qualificada para a operação de máquinas pesadas, destinadas à execução de abertura e fechamento de valas nos serviços de manutenção preventiva e corretiva das redes públicas de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município de Pereira Barreto.

VALOR: R$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais), pago em 06 (seis) parcelas mensais de *R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).*

Pereira Barreto, 10 de fevereiro de 2026.

Evandro Iwata
Diretor

EXPEDIENTE

Prefeitura
Telefone: (18) 3704-8500
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 - Centro

Câmara Municipal
Telefone: (18) 3704-4455
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Telefone: (18) 3704-2373
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro

Santa Casa de Misericórdia
Telefone: (18) 3704-4155
CNPJ 53.966.966/0001-44
Rua Dr. Dermival Franceschi, 505 - Centro

UBS III "Dr. Dermival Franceschi" (Postão)
Telefone: (18) 3746-8330
Rua Dermival Franceschi, 1826

UBS "Dr. José Alexandrino Filho" (Marão)
Telefone: (18) 3704-4791
Rua Dom Pedro II, s/n

UBS "Dr. Nildo Neri de Oliveira" (COHAB)
Telefone: (18) 3704-3507 | (18) 3704-4099
Rua Yukio Akyama, s/n

UBS "Celestino de Carvalho" (Ipê)
Telefone: (18) 3704-4320
Rua Benigno Lopes, s/n

UBS "Antônio Domiciano Barboza" (Lapinha)
Telefone: (18) 3704-1668
Rua Dermival Franceschi, 864

UBS "Valter Gatti" (Nova Veneza)
Telefone: (18) 3746-1246
Rua Cel. Basileu Estrela, s/n

Delegacia Geral de Polícia
Telefone: (18) 3704-2322
Av. Brasil, 1484

Polícia Militar
Telefone: 190 | (18) 3704-1666
Rua Dermival Franceschi, 2332

Corpo de Bombeiros
Telefone: 193 | (18) 3704-2904
Rua Argentina, 506

Dr. Hermínio Barbosa Komatsu
Prefeito

Sílvio Luís Cândido
Vice-Prefeito

Fábio Akira Irikura
Presidente da Câmara Municipal

Fábio José França (Tuquinha)
Vice-Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Estância Turística de Pereira Barreto - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014.

E-mail: imprensa@pereirabarreto.sp.gov.br
Site: pereirabarreto.sp.gov.br